



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de melhorias para garantir a infraestrutura das escolas. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

Considerando que no dia 26 de março foi publicada, no Diário oficial da União, a Lei nº 15.360, de 25 de março de 2026, que altera a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) para estabelecer parâmetros mínimos de infraestrutura nas escolas públicas de educação básica.

Considerando que a referida norma estabelece como dever do poder público assegurar que todas as escolas públicas de educação básica disponham de:

- Número adequado de alunos por turma;
- Biblioteca;
- Laboratórios de ciências e de informática devidamente equipados;
- Acesso à internet;
- Quadra poliesportiva coberta;
- Cozinha e refeitório;
- Banheiros adequados;
- Instalações com acessibilidade;
- Acesso à energia elétrica;
- Abastecimento de água tratada;
- Esgotamento sanitário;
- Manejo adequado de resíduos sólidos.

Considerando que a adequação das unidades escolares às novas exigências legais representa medida essencial para garantir **condições dignas de ensino e aprendizagem**, reduzir desigualdades educacionais e assegurar o cumprimento do direito fundamental à educação de qualidade.

Diante do exposto, **INDICO**, nos termos regimentais, que o Poder Executivo adote as providências necessárias para promover a **adequação de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino** às exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 15.360/2026, que incluiu o art. 25-A na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Para tanto sugerimos que a Prefeitura:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1. Realize um **diagnóstico completo da infraestrutura das escolas municipais**, identificando eventuais déficits em relação às exigências legais;
2. Elabore e divulgue um **plano de adequação com cronograma**, metas e previsão orçamentária;
3. Priorize unidades com maior vulnerabilidade estrutural e social;
4. Busque **parcerias institucionais e recursos estaduais e federais** para viabilizar as melhorias;
5. Garanta mecanismos de **transparência e participação da comunidade escolar** no acompanhamento das ações.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de abril de 2026.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

